

NOTA TÉCNICA

A Diretoria de Assuntos Estudantis, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná, com base nos editais abaixo relacionados dos Programas da Assistência Estudantil - Edição 2019, **CONSIDERANDO**

1. O resultado preliminar a ser publicado em 20 de março de 2019;
2. O prazo de 21 e 22 de março de 2019, para interposição de recursos por parte dos estudantes;
3. O **Feriado Municipal** da cidade de Telêmaco Borba, no dia 21 de março de 2019.

DEFINE

I - Excepcionalmente os estudantes do **Campus Telêmaco Borba** poderão interpor recurso, no prazo definido, utilizando-se de e-mail.

II - À Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis cabe dar ampla divulgação desta Nota Técnica, fixando-o no mural do campus.

III - Os estudantes deverão procurar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis para obter informações de e-mail disponibilizados pelo campus para os devidos encaminhamentos .

O envio de interposição de recursos aplica-se a todos os estudantes inscritos nos programas da AE/IFPR.

- PACE [166/2018](#)

- PBIS [022/2019](#)

- PEA [023/2019](#)

- Monitoria [021/2019](#)

- PROEJA [025/2019](#)

De ordem, cumpra-se!



Documento assinado eletronicamente por **MARILISI FISCHER, DIRETOR(a)**, em 15/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227692** e o código CRC **27FACDEB**.

Referência: Processo nº 23411.012762/2018-50

SEI nº 0227692

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/CAES/PROENS/DAES/PROENS/REITORIA-CAES/PROENS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil